

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagidos seus efeitos a 17 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI - AM, em 20 de janeiro de 2026.

JOSÉ MARIA PEREIRA SANTIAGO
Prefeito em Exercício

PEDRO ANTONIO R. DE AGUIAR
Sec. Mun. de Administração Interino

JUCIMAR DAS CHAGAS
Chefe de Gabinete Interino

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:1145655D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

GABINETE DO PREFEITO
PE 001/2026 - EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CODAJÁS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021, art. 28, inciso I;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo referente à licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 001/2026, com as seguintes características:

Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021.

Característica: Sistema de Registro de Preços (SRP)

Critério de julgamento: Menor preço por item

Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da contratação: Formação de Registro de Preços para a Eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento contínuo de derivados de petróleo, compreendendo gasolina, óleo diesel e gás liquefeito de petróleo (GLP), destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Codajás, bem como dos demais órgãos e serviços públicos municipais, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Entrega das propostas: De 06/01/2026 às 08h00 até 19/01/2026 às 09h30

Abertura da sessão pública: 19/01/2026 às 09h30 (horário de Brasília)

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos e exigências legais;

CONSIDERANDO o parecer favorável e conclusivo exarado pela Controladoria Interna;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa:
- **NAVERIO NAVEGACAO DO RIO AMAZONAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 84.477.215/0008-64, vencedora dos itens 1 - 2 - 3 - 4 pelo valor total de R\$ 7.609.100,00 (Sete milhões, seiscentos e nove mil e cem reais);

Conforme decisão proferida pelo Agente de Contratação, nos termos do julgamento constante dos autos, pelo período de 12 (doze) meses,

nos moldes da Ata de Registro de Preços e planilhas integrantes do Processo Administrativo.

II – HOMOLOGAR o presente certame, com fundamento no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, conferindo eficácia à adjudicação do objeto à luz da legalidade e regularidade constatadas.

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Codajás-AM, 20 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maycofran Fragoso da Costa
Código Identificador:C0B2F401

GABINETE DO PREFEITO
PE 050/2025 - EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CODAJÁS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021, art. 28, inciso I;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo referente à licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 050/2025, com as seguintes características:

Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021.

Característica: Sistema de Registro de Preços (SRP)

Critério de julgamento: Menor preço por lote

Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da contratação: Formação de Registro de Preços para futura contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços fúnebres, abrangendo o fornecimento de urnas mortuárias, serviços técnicos de preparação e conservação de corpos, traslado terrestres e fluviais, bem como demais atividades inerentes à execução completa dos serviços funerários, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e demais órgãos da Prefeitura Municipal de Codajás, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Entrega das propostas: De 16/12/2025 às 08h00 até 02/01/2026 às 09h00

Abertura da sessão pública: 02/01/2026 às 09h30 (horário de Brasília)

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos e exigências legais;

CONSIDERANDO o parecer favorável e conclusivo exarado pela Controladoria Interna;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas:
- **RN SERVICOS FUNEBRES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.169.323/0001-74, vencedora do lote 1 pelo valor total de R\$ 447.500,00 (Quatrocentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais);

Conforme decisão proferida pelo Agente de Contratação, nos termos do julgamento constante dos autos, pelo período de 12 (doze) meses, nos moldes da Ata de Registro de Preços e planilhas integrantes do Processo Administrativo.

II – HOMOLOGAR o presente certame, com fundamento no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, conferindo eficácia à adjudicação do objeto à luz da legalidade e regularidade constatadas.

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Codajás-AM, 20 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maycofran Fragoso da Costa
Código Identificador:19A9BC0A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004 DE 01 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo **Art. 72, Parágrafo Único, e Art. 103, inciso II, da Lei Orgânica Municipal**, bem como nos termos da **Lei Complementar Municipal nº 30, 26 de março de 2025**, e da **Lei Ordinária Municipal nº 470, de 26 de março de 2025**.

CONSIDERANDO as novas estruturas legais da Prefeitura Municipal de Codajás, reformuladas pela Lei Ordinária nº 470/2025 de 26 de março de 2025 e a reorganização dos cargos em comissão no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde feita pela lei complementar nº 30 de 26 de março de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade, eficiência e qualidade na execução dos serviços institucionais;

CONSIDERANDO que o cargo de **Coordenador Administrativo** encontra-se previsto na estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Saúde**;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **CRISTIANE LIMA DOS SANTOS**, para exercer o cargo de **COORDENADORA ADMINISTRATIVO**, vinculado à **Secretaria Municipal de Saúde**, a contar desta data até ulterior deliberação.

Art. 2º No momento da posse, a servidora nomeada fica obrigada a apresentar ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Codajás a **Declaração de Bens**, conforme exigido pelas Leis Federais nº 8.429/1992, nº 8.730/1993, e pelo Decreto Municipal nº 978/1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Codajás, Estado do Amazonas, ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2026.

ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marceana da Silva Nunes
Código Identificador:927769DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005 DE 01 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo **Art. 72, Parágrafo Único, e Art. 103, inciso II, da Lei Orgânica Municipal**, bem como nos termos da **Lei Complementar Municipal nº 30, 26 de**

março de 2025, e da **Lei Ordinária Municipal nº 470, de 26 de março de 2025**.

CONSIDERANDO as novas estruturas legais da Prefeitura Municipal de Codajás, reformuladas pela Lei Ordinária nº 470/2025 de 26 de março de 2025 e a reorganização dos cargos em comissão no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde feita pela lei complementar nº 30 de 26 de março de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade, eficiência e qualidade na execução dos serviços institucionais;

CONSIDERANDO que o cargo de **Coordenador de Gestão Hospitalar** encontra-se previsto na estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Saúde**;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **FRANCISCA ANTONIA DOS SANTOS OLIVEIRA**, para exercer o cargo de **COORDENADORA DE GESTÃO HOSPITALAR**, vinculado à **Secretaria Municipal de Saúde**, a contar desta data até ulterior deliberação.

Art. 2º No momento da posse, a servidora nomeada fica obrigada a apresentar ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Codajás a **Declaração de Bens**, conforme exigido pelas Leis Federais nº 8.429/1992, nº 8.730/1993, e pelo Decreto Municipal nº 978/1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Codajás, Estado do Amazonas, ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2026.

ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marceana da Silva Nunes
Código Identificador:43A3403B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006 DE 01 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo **Art. 72, Parágrafo Único, e Art. 103, inciso II, da Lei Orgânica Municipal**, bem como nos termos da **Lei Complementar Municipal nº 30, 26 de março de 2025**, e da **Lei Ordinária Municipal nº 470, de 26 de março de 2025**.

CONSIDERANDO as novas estruturas legais da Prefeitura Municipal de Codajás, reformuladas pela Lei Ordinária nº 470/2025 de 26 de março de 2025 e a reorganização dos cargos em comissão no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde feita pela lei complementar nº 30 de 26 de março de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade, eficiência e qualidade na execução dos serviços institucionais;

CONSIDERANDO que o cargo de **Coordenador de Imunização** encontra-se previsto na estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Saúde**;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **MARLUCIA GAMA SALES**, para exercer o cargo de **COORDENADORA DE IMUNIZAÇÃO**, vinculado à **Secretaria Municipal de Saúde**, a contar desta data até ulterior deliberação.

Art. 2º No momento da posse, a servidora nomeada fica obrigada a apresentar ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de